

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLIDÃO E A EMPRESA ERICLES MATEUS BATISTA
RODRIGUES.**

Contrato nº 011/2021
Processo Licitatório nº 010/2021
Dispensa nº 006/2021

PUBLICADO EM 03/02/23
9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no - CNPJ-MF sob nº 10.348.050/0001-01, sito à Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº. Djalma Alves de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.093.724-SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.935.884-68, residente e domiciliado na Rua Nova F, (Compesa 00800), centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES**, CNPJ: 29.581.157/0001-30, sediada à Rua Manoel Lima, 159, Andar 1, bairro centro, município de Tavares/PB, CEP: 58.753-000, neste ato representado por seu titular, Sr Ericles Mateus Batista Rodrigues, brasileiro, solteiro, atuário, inscrito no CPF/MF sob N.º 116.735.254-82, Identidade de N.º 3637714 SSDS - PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima, 155, centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação de aditivo feita pela gestora do FUNPRESOL, relativo ao contrato 011/2021, Processo Licitatório 010/2021, Dispensa 006/2021, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria atuarial para atender as necessidades do FUNPRESOL do município de Solidão – PE;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços do objeto contratado no decorrer do corrente ano e que estes vêm sendo prestados de forma satisfatória e atendendo as necessidades do FUNPRESOL;

Considerando a lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, para duração e prestação de serviços a serem executados de forma contínua; também na Lei 8666/93, em seu art. 24, inciso II, juntamente com o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, a justificativa para valor abaixo do limite de dispensa para o objeto em referência;

Considerando ainda a devida autorização do Prefeito Municipal;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência contratual do contrato 011/2021, correspondente ao seguinte período: 03/02/2023 à 03/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Dotação Orçamentária para a execução do contrato e termo aditivo é:

23.001 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO
8 – Programa de Previdência Própria do Município
2.66 Manutenção Atividades Administrativa Do FUNPRESOL
3390.00 Aplicações Diretas

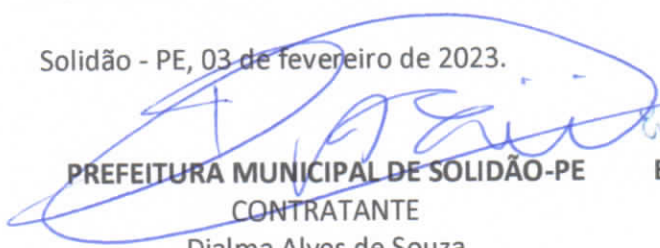
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais termos, cláusulas e especificações do Contrato nº 011/2021, permanecem inalterados.

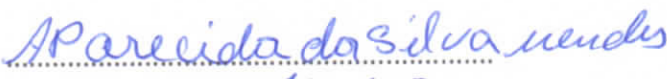
Solidão - PE, 03 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO-PE
CONTRATANTE
Djalma Alves de Souza


ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES
CNPJ nº 29.581.157/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF 038983434-30


CPF 025135514-43

